



AUTO DE INTIMAÇÃO GFI N° 12348 - B

PROCESSO 72423994

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: SAMARCO MINERAÇÃO S/A

CNPJ/CPF: 16.628.281/0006-76

RUA/AV: Rodovia ES 060 Km 14,4

Nº: s/n

BAIRRO: Ponta de Ubu

TELEFONE: -

CEP: 29.230-000

MUNICÍPIO: Anchieta/ES

(preencher o endereço da atividade se a mesma se desenvolver em local diferente da pessoa jurídica/pessoa física)

ATIVIDADE: Acidente Ambiental causado pelo rompimento da represa de rejeitos

RUA/AV: Bacia do Rio Doce

Nº:

BAIRRO:

TELEFONE:

CEP:

MUNICÍPIO:

ESPECIFICAR BACIA HIDROGRÁFICA E TRIBUTÁRIO MAIS PRÓXIMO: Bacia do Rio Doce

Considerando os impactos ambientais visíveis na Bacia do Rio Doce, nas praias e no mar, após o derramamento de lama de rejeitos de mineração em Mariana/MG, na forma do disposto na legislação ambiental, a Samarco Mineração S/A fica intimada a cumprir as determinações abaixo:

1. Fica proibida a destinação final de animais mortos e resíduos de vegetação em locais não autorizados ou não licenciados ambientalmente.
2. Os animais mortos deverão ser coletados e transportados por veículos autorizados ou licenciados ambientalmente para tal finalidade.
3. Os animais mortos coletados, que necessitarem armazenamento temporário, devem ser conservados sob refrigeração antes da destinação final, ou submetidos a outro método de conservação.
4. Não sendo possível a classificação prévia dos resíduos coletados, conforme NBR 10004/2004, estes deverão ser destinados a aterros de resíduos perigosos ou incineradores, devidamente autorizados ou licenciados ambientalmente.
5. Apresentar documentação comprobatória, emitida por empresa(s) licenciada(s) cópia(s) do(s) Manifesto(s) de Transporte de Resíduos - MTR ou nota(s) fiscal (is) e da(s) licença(s) ambiental (is), referentes à coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, tais como animais mortos e resíduos de vegetação. **Prazo: 30 (trinta) dias.**

Este auto não se aplica à coleta de material biológico para fins de pesquisas e análises ambientais.

LOCAL: Cariacica/IEMA

DATA: 25/11/2015

HORA: 14:00

AUTUANTE: Rosa Eurídice Rodrigues
Gerente de Fiscalização

ASS.:

AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

ASS.:

RECEBI A 1ª VIA EM:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

